



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1627

Página 4 de 5

### EFETUAR 2 (DOIS) SERVIÇOS DE REPAROS, TAPA BURACOS, NO INÍCIO DA RUA ANTONIO PORTILHO DE MAGALHÃES, NA COHAB SETSUO SAKATA, EM FRENTE A APAE.

JUSTIFICATIVA: Quem sai da Rua Jamil Torrecilha e vai em direção a Rua Antonio Portilho de Magalhães, logo no início, encontra dois buracos no asfalto. Os locais danificados estão a uma distância aproximada de 50 metros entre um e o outro, necessitando urgente de providências a fim de evitar acidentes e despesas maiores, caso as crateras aumente.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de maio de 2024.

**JOSÉ CARLOS SANTANA**  
- vereador republicanos -

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **20/05/2024**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2024**.

### INDICAÇÃO Nº 73/2024

**ALAEERTE FELIX DA SILVA, SILMAR RIBAS DE SOUZA e JOSÉ CARLOS SANTANA**, vereadores abaixo assinados, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR PARA QUE SEJA FEITO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO INTERIOR DO RECINTO DE FESTAS JOÃO SCATOLIN.**

JUSTIFICATIVA: Durante os dias que ocorreram a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, fomos por várias vezes, abordados por inúmeros munícipes e visitantes que reclamaram das condições do terreno que liga a entrada até a Barraca da Apae. Neste trajeto as pedrinhas soltas atrapalham o trânsito dos pedestres e, principalmente, das pessoas com deficiência. Indicamos a pavimentação asfáltica no interior do Recinto João Scatolin, devido ao enorme fluxo de pessoas nos diversos eventos, como por exemplo cavalgada, festa do milho, forró da terceira idade e outros.

Certo de que esta nossa indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo nossos agradecimentos e aproveitamos para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de maio de 2024.

**ALAEERTE FELIX DA SILVA**  
- vereador Republicanos -  
**JOSÉ CARLOS SANTANA**  
- vereador Republicanos -

### SILMAR RIBAS DE SOUZA - vereador PL -

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **20/05/2024**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2024**.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de toners à Câmara Municipal de Indiaporã.

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para a contratação de empresa para o fornecimento de toners à Câmara Municipal de Indiaporã, adjudicando os itens 4 a 6 do objeto do Processo de Dispensa nº04/2024 à proponente RSM SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.362.944/0001-16, sediada na Rua São Thiago, nº 27, Sala A, CEP nº 15.910-000, Jardim Tangara, Município de Monte Alto, no valor de R\$ 539,88 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Determino à Contabilidade para que se proceda a reserva de dotação.

Indiaporã/SP, 22 de maio de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã

### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Indiaporã para o exercício de 2024.

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Indiaporã para o exercício de 2024, adjudicando os itens 1 a 18 do objeto do Processo de Dispensa nº 03/2024 à proponente MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.848.733/0001-79, sediada na Rua Faustino Moreira Gonçalves nº 1.115, Indiaporã-SP, no valor global de R\$ 1.266,95 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Determino à Contabilidade para que se proceda a reserva de dotação, observando a modalidade global do respectivo empenho da despesa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1628

Página 4 de 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA

CNPJ nº 03.848.733/0001-79

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Indiaporã para o exercício de 2024.

**Valor do Contrato: R\$ 1.266,95** (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 23 de maio de 2024.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 52, de 30 de outubro de 2023, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de FISCAL DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de CONTADOR, e sob a designação de GESTOR DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.

Indiaporã/SP, 23 de maio de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente da Câmara 2023/2024 -

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 03/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024)**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **RSM SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 20.362.944/0001-16

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de toners de impressora à Câmara Municipal de Indiaporã para o exercício de 2024.

**Valor do Contrato: R\$ 539,88** (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**Data de assinatura: 23 de maio de 2024.**

**Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 52, de 30 de outubro de 2023, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de FISCAL DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de CONTADOR, e sob a designação de GESTOR DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.

Indiaporã/SP, 23 de maio de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

- Presidente da Câmara 2023/2024 -